



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amância Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 017/2016

Bocaina (PI), 07 de Novembro de 2016.

"Dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente de Licitações e Contratos do Município de Bocaina/PI."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas legais atribuições e com fulcro no art.66, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação, formadas pelos membros abaixo discriminados:

JOÃO BORGES LEAL, CPF nº 042.009.323-00 - (PRESIDENTE),
FLÁVIA LÍDIA DE MOURA, CPF nº 853.408.393-20 (MEMBRO),
LAERTES LEAL BARROS, CPF nº 904.404.803-10 - (MEMBRO) e
EDIMILSON DE MOURA BARROS, CPF nº 306.557.573-68 - (SUPLENTE).

ART.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Airton Cipriano
José Airton Cipriano
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amância Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 018/2016

Bocaina (PI), 07 de Novembro de 2016.

"Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico da Junta Militar do Município de Bocaina/PI e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA**, no uso de suas legais atribuições, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, e demais legislações vigentes e,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. RAUENY RODRIGUES CIPRIANO**, portador do CPF nº 037.587.443-77, para cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DA JUNTA MILITAR**, JUNTO A Secretaria de Administração deste município de Bocaina/PI.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de Outubro 2016, revogam-se todas as disposições em contrário.

ART.3º. Determino a Secretária de Administração que realize a inclusão do nome acima citado na folha de pagamento respectiva.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

José Airton Cipriano
José Airton Cipriano
Prefeito Municipal



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVEIRA

POSSE Nº 006/2016

Canaveira – Piauí, 04 de Abril de 2016

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE:
OTILIA GONÇALVES DOS SANTOS

Filiação: **PAI: LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS**

MÃE: **RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**

Naturalidade: **JERUMENHA - PI**
Data Nascimento: **31/01/1979**

Para exercer em caráter efetivo o cargo de: **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS** conforme Decreto nº s/n/2016 de 04 de Abril de 2016

Apresentou os documentos exigidos em Lei:

Carteira de Trabalho nº

Carteira de Identidade nº **1.859.111**CPF: **826981393-15**Título de Eleitor nº **227189815/20**Zona **025**Seção: **027**Atestado Médico: **SIM**Escolaridade: **ENSINO FUNDAMENTAL**

Observações:

Lotação: **CRECHE TIA DOROTÉIA**

Elvina Borges da Mota Andrade
Elvina Borges da Mota Andrade
Prefeita Municipal

Aos 04 de Abril de 2016, em Canaveira, Estado do Piauí, nesta Prefeitura Municipal, compareceu **OTILIA GONÇALVES DOS SANTOS** e perante a Prefeita Municipal e o Secretário Municipal de Administração, prestou o compromisso legal de exercer em caráter efetivo, o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS**, lotada na Prefeitura Municipal de Canaveira, que se acha vago, e para o qual foi nomeado por ato de 04 de Abril de 2016. Do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pelo que foi mandado lavrar o presente termo de compromisso e posse que vai assinado pelo nomeado. E para constar, eu **VANILSON RODRIGUES DE MEDEIROS**, Secretário de Administração, o subscrevi.

Os servidores da Prefeitura Municipal de Canaveira –PI, são regidos pelo Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Canaveira – Lei nº 069/1997.

De acordo com o Art. 19 da Lei 069/1997, o servidor(a) regulamente nomeada e empossada, submeter-se-á ao estágio probatório com duração de 24 meses, a contar da data do início do efetivo exercício do cargo. Neste período não haverá para o servidor, promoção, progressão, disposição, transferência, remoção, etc.

Vanilson Rodrigues de Medeiros
Vanilson Rodrigues de Medeiros
Secretário de Administração

Otilia Gonçalves dos Santos
OTILIA GONÇALVES DOS SANTOS



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVEIRA

POSSE Nº 089 / 2015

Canaveira – Piauí, 09 de setembro de 2015

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE:
RAÍNNA ADRIELLE DUARTE MILHOMEM ROCHA

Filiação: **PAI: RAIMUNDO NONATO ALCANTARA MILHOMEM**

MÃE: **REGINA MARIA DUARTE MILHOMEM**

Naturalidade: **FLORIANO - PI**
Data Nascimento: **16 / 09 / 1992**

Para exercer em caráter efetivo o cargo de: **AUXILIAR SERVIÇO GERAIS**, conforme Decreto nº 011/2015 de 03 de setembro de 2015.

Apresentou os documentos exigidos em Lei:

Carteira de Trabalho nº

Carteira de Identidade nº **3.292.214**CPF: **052702343-43**Título de Eleitor nº **038734281511**Zona **025**Seção: **028**Atestado Médico: **SIM**Escolaridade: **ENSINO MÉDIO**

Observações:

Lotação: **POSTO DE SAÚDE JOÃO FRANCISCO DUARTE**

Elvina Borges da Mota Andrade
Elvina Borges da Mota Andrade
Prefeita Municipal

Aos 09 de setembro de 2015, em Canaveira, Estado do Piauí, nesta Prefeitura Municipal, compareceu **RAÍNNA ADRIELLE DUARTE MILHOMEM ROCHA** e perante a Prefeita Municipal e o Secretário Municipal de Administração, prestou o compromisso legal de exercer em caráter efetivo, o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS**, lotada na Prefeitura Municipal de Canaveira, que se acha vago, e para o qual foi nomeado por ato de 03 de setembro de 2015. Do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pelo que foi mandado lavrar o presente termo de compromisso e posse que vai assinado pelo nomeado. E para constar, eu **VANILSON RODRIGUES DE MEDEIROS**, Secretário de Administração, o subscrevi.

Os servidores da Prefeitura Municipal de Canaveira –PI, são regidos pelo Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Canaveira – Lei nº 069/1997.

De acordo com o Art. 19 da Lei 069/1997, o servidor(a) regulamente nomeada e empossada, submeter-se-á ao estágio probatório com duração de 24 meses, a contar da data do início do efetivo exercício do cargo. Neste período não haverá para o servidor, promoção, progressão, disposição, transferência, remoção, etc.

Vanilson Rodrigues de Medeiros
Vanilson Rodrigues de Medeiros
Secretário de Administração

Raíanna Adrielle Duarte Milhomem Rocha
RAÍNNA ADRIELLE DUARTE MILHOMEM ROCHA